



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO  
**SETOR DE ENGENHARIA**

---

**PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA**

**Att.:**

Senhora Presidente  
Rita Maria Gomes Araujo  
Presidente da CPL

**Ref.** Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 009/2023, Proc. Adm.: 2023.10.27.0005

**Assunto:** Emissão de Parecer Técnico referente ao Habilitação Técnica de Engenharia.

Prezada Senhora,

Venho diante de Vossa Senhoria, apresentar Parecer Técnico referente aos Acervos Técnicos das empresas licitantes PATAMAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA, M BACELAR MARINHO LTDA, IOS EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS, VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e LUIS DE OLIVEIRA GOMES CONSTRUÇÕES E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, condizentes a Tomada de Preços nº 009/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção do Centro de Formação da Criança e do Adolescente no Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Início analisando os Atestados de Capacidade Técnica Operacional e Capacidade Técnica Profissional juntamente com a Certidão de Acervo Técnico – CAT da empresa e responsável técnico, exigido nas alíneas “c” e “f” do item 7.13 - Qualificação Técnica do Edital.

c) Qualificação Técnico-Operacional - comprovação de capacidade técnica da Empresa Licitante, mediante a apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da Licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, comprovando que a proponente já prestou ou vem prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com as características mínimas abaixo apresentadas.

f) Qualificação Técnico-Profissional - comprovação que o Responsável Técnico, indicado na alínea "c", é detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove ter o profissional executado serviços de engenharia, com



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO  
**SETOR DE ENGENHARIA**

características técnicas semelhantes ao objeto desta licitação, estando as características mínimas abaixo apresentadas:

Em análise aos seus devidos ATESTADOS e CAT'S apresentados pelas licitantes, constatei que TODAS as empresas acima qualificadas não apresentaram em seus atestados os quantitativos mínimos, EXCETO a empresa VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no qual, cumpriu com a quantidade mínima dos serviços relevância demandados no edital referente aos atestados de caráter Técnico-Profissional e Técnico-Operacional, conforme pode ser observado em tabela abaixo.

EMPRESAS ITENS	PATAMAR SERVIÇOS	RR ASSESSORIA	ALENCAR CONSTRUÇÕES	M. BACELAR MARINHO	IOS EMPREEND.	J. R. RIBEIRO BARROS	T. DOS SANTOS	VASCONCELOS CONSTRUÇÕES	LUIS DE O. GOMES CONSTRUÇÕES
2.3.1	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	NÃO CUMPRIU
2.3.3	CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	CUMPRIU	NÃO CUMPRIU
2.3.4	CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	NÃO CUMPRIU
2.4.1.1	CUMPRIU	CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	NÃO CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
2.4.1.2	NÃO CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU	NÃO CUMPRIU

Diante da análise realizada por este Setor de Engenharia aos documentos apresentados pelas licitantes, informo a Vossa Senhoria, que apenas a Empresa VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA cumpriu na íntegra as exigências do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023, referente aos Atestados de Capacidade Técnico Operacional e Profissional.

Itapecuru Mirim/MA, 10 de janeiro de 2024.

**ANTONIO ALEF  
MARQUES  
CRUZ:  
05904967357**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ALEF MARQUES CRUZ:  
05904967357  
DN: cn=ANTONIO ALEF MARQUES  
CRUZ: 05904967357, o=CREA/MA:  
111616430-2, ou=ENGENHEIRO  
CIVIL, email=alefcruz@live.com,  
c=BR  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.008.20555

Antonio Alef Marques Cruz  
RESPONSÁVEL TÉCNICO - SEMIUPATRAT